ID: AA8AB13CB7DD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.692

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$211.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 211.700,00

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

648	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	14.750,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
649	10.301.0025.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	9.137,76
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
671	10.301.0025.2004.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	121.389,69
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME

539	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	53.613,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
679	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.809,55
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 02 FUNDO DE MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -

97	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-94.342,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.692

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

173	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-66.893,23
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 04 03 HOSPITAL DR. HELVÍDIO NUNES

289	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	-29.397,08
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
294	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME

536	12.361.0030.1206.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.067,69
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	

-211.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO LEAL DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL
915.836.913-91

ID: 112823AF82EA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.692

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.709.026,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.709.026,42

02 03 02 FUNDO DE MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUND

676	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	413.640,29
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
677	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	244.075,63
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
678	12.365.0035.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	1.051.310,50
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.709.026,42

Fontes de Recurso	
541 00	413.640,29
542 00	1.295.386,13

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO LEAL DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL
915.836.913-91

ID: FD6D04148CBC4

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº: 052/2026
CONTRATANTE: Município de Monsenhor Gil-PI
CONTRATADO(A): José Leonísio dos Santos Gonçalves, CPF nº 039.590.093-05
OBJETO: Contratação temporária para o cargo de Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS do Município de Monsenhor Gil-PI
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, c/c Lei Orgânica Municipal, art. 109, XXXI, e Lei Municipal nº 454/2010.
RESCISÃO: O presente instrumento de contrato é rescindido por mútuo acordo entre as partes, nos termos da Cláusula Oitava do contrato original.
Monsenhor Gil-PI, 01 de setembro de 2026.

ID: AA8AB13CB7DD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.692

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$211.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 211.700,00

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

648	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	14.750,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
649	10.301.0025.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	9.137,76
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
671	10.301.0025.2004.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	121.389,69
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME

539	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	53.613,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
679	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.809,55
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 02 FUNDO DE MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -

97	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-94.342,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.692

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

173	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-66.893,23
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 04 03 HOSPITAL DR. HELVÍDIO NUNES

289	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	-29.397,08
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
294	10.302.0027.2196.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME

536	12.361.0030.1206.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.067,69
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	

-211.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO LEAL DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL
915.836.913-91

ID: 112823AF82EA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.692

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.709.026,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.709.026,42

02 03 02 FUNDO DE MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUND

676	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	413.640,29
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
677	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	244.075,63
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
678	12.365.0035.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	1.051.310,50
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.709.026,42

Fontes de Recurso	
541 00	413.640,29
542 00	1.295.386,13

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO LEAL DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL
915.836.913-91

ID: FD6D04148CBC4

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº: 052/2026
CONTRATANTE: Município de Monsenhor Gil-PI
CONTRATADO(A): José Leonísio dos Santos Gonçalves, CPF nº 039.590.093-05
OBJETO: Contratação temporária para o cargo de Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS do Município de Monsenhor Gil-PI
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, c/c Lei Orgânica Municipal, art. 109, XXXI, e Lei Municipal nº 454/2010.
RESCISÃO: O presente instrumento de contrato é rescindido por mútuo acordo entre as partes, nos termos da Cláusula Oitava do contrato original.
Monsenhor Gil-PI, 01 de setembro de 2026.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - EVANDRO LEAL DE ABREU - ***.*36.913-** - 27/10/2026 16:51:42
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - IGO SANTOS BARROS - ***.*40.613-** - 27/10/2026 16:51:52